



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### INDICAÇÃO N° /2024

VOTAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

1ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

2ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

3ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

PROTOCOLO Nº 5675

DATA ENTRADA: 26/04/2024

HORÁRIO: 10:20

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>., nos termos do Artigo 24, §1º do Regimento, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito, **QUE SEJA RESCINDIDO O CONTRATO EM CARÁTER DE URGÊNCIA COM A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA.**

#### JUSTIFICATIVA

A referida empresa não vem cumprindo as cláusulas contratuais, fornecendo água de péssima qualidade e cobrando taxa absurda de esgoto. Como consta no em um artigo do contrato celebrado pelo prefeito municipal naquela ocasião (caberá ao prefeito o rompimento do contrato caso o serviço não seja prestado com qualidade)

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 25 de Abril de 2024.

---

Vereador

Marinho José de Almeida Neto-Novo

Marinho do Hospital